DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 29 de outubro de 2025 **Ano II | Edição nº 187** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.936/2.025
De 01 de Outubro de 2.025

Concede Função Gratificada ao Servidor designado para atender temporariamente emprego que especifica e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais, e especialmente nos termos da Art. 4º Lei Complementar nº 45/2005;

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o Servidor **JOÃO CARLOS BELATO**, Portador da CTPS. Nº 07935 Série 00089-SP, exercendo o emprego de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, para desempenhar todas as funções de **ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO**, deste Poder Público Municipal.

ART. 2º- O valor da gratificação será de R$ 300,00(trezentos reais) do vencimento servidor, nos termos do art.4º da Lei Complementar nº 45/2005.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 01 de Outubro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.946/2.025
De 17 de outubro de 2.025

"Revoga a Portaria nº 12.935 de 01 de Outubro de 2025 e dá outras providências.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais;

RESOLVE:-

ART. 1º - Fica revogada a Portaria nº 12.935 de 01 de Outubro de 2025, que designava a Servidora **CATARINA APARECIDA RODRIGUES**, Portadora da CTPS. Nº 027576 Série 00429 - SP, para desempenhar temporariamente a função de a função de **CHEFE DE CONTABILIDADE**, deste Poder Público Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 17 de Outubro de 2025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.947 /2.025
De 20 de Outubro de 2.025

"Concede Função Gratificada ao Servidor designado para atender temporariamente emprego que especifica, e dá outras providências".

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais; e especialmente nos termos da Lei Complementar 174/2014;

RESOLVE:-

ART. 1º - Nomear o Servidor o SR. **JOÃO PAULO FRANCISCO**, Portador da CTPS. nº 57381 Série 00026–SP, ocupando o emprego de MOTORISTA , para desempenhar todas as funções **ENCARREGADO DE SERV. DE MANUT. DO DISTRITO DE PIRAMBÓIA** ,deste poder Público Municipal

ART. 2º - O valor da gratificação será de R$ 500,00(quinhentos reais) do vencimento do servidor, nos termos do art.11º da lei Complementar nº 174/2017.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi,20 de Outubro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.949/2.025
De 28 de Outubro de 2.025

Exonera Servidor do Emprego em Comissão o funcionário que especifica.

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do Município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:-

ART. 1º - Exonera do emprego em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE, o** servidor **SR. EDISON FERNANDO ROSA,** Portador da CTPS. n.º 78507 Série 00298 - SP.

ART. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 28 de Outubro de 2.025

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.

Olga Maria Quadros Paschoal
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Anhembi

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITA DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	5.890.000,00	3.620.639,91
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.922.000,00	14.366.089,70
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	19.122.000,00	15.344.259,49
TOTAL	**45.934.000,00**	**33.330.989,10**
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.740.800,00	5.664.138,03
RECEITA LÍQUIDA	**38.193.200,00**	**27.666.851,07**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	11.483.500,00	8.332.747,28

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**13.455.800,00**	**29,29**	**8.558.625,52**	**25,68**	**8.212.238,69**	**24,64**	**8.117.035,51**	**24,35**
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.240.000,00	2,70	392.626,88	1,18	359.880,53	1,08	341.155,97	1,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.475.000,00	9,74	2.501.860,61	7,51	2.188.220,13	6,57	2.111.741,51	6,34
RETENÇÕES AO FUNDEB	7.740.800,00	16,85	5.664.138,03	16,99	5.664.138,03	16,99	5.664.138,03	16,99

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.411,56**	**0,93**
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	308.411,56	0,93

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			**8.558.625,52**	**25,68**	**8.212.238,69**	**24,64**	**7.808.623,95**	**23,43**
EDUCAÇÃO INFANTIL			392.626,88	1,18	359.880,53	1,08	341.155,97	1,02
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			2.501.860,61	7,51	2.188.220,13	6,57	2.111.741,51	6,34
RETENÇÕES AO FUNDEB			5.664.138,03	16,99	5.664.138,03	16,99	5.355.726,47	16,07

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JAIRO GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS VASQUES
CONTADOR

Prefeitura Municipal de Anhembi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	9.000.000,00	6.309.383,91
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	10.000,00	64.801,16
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	**9.010.000,00**	**6.374.185,07**

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Prev. Atualizada Para o Exercicio	Retido Até o Periodo
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	7.740.800,00	5.664.138,03

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	9.010.000,00	6.374.185,07
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	6.307.000,00	4.461.929,55

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO

Transferências Recebidas	Retenções
6.309.383,91	5.664.138,03

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **645.245,88**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS TOTAIS

	Dotacao Atualizada (para o Exercicio)		Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	**10.386.000,00**	**115,27**	**6.356.617,30**	**99,72**	**6.036.594,60**	**94,70**	**5.355.726,47**	**84,02**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BASICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	8.348.000,00	92,65	5.892.215,73	92,44	5.892.215,73	92,44	5.211.347,60	81,76
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.038.000,00	22,61	464.401,57	7,29	144.378,87	2,27	144.378,87	2,27

DEDUÇÕES

TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	**6.356.617,30**	**99,72**	**6.036.594,60**	**94,70**	**5.355.726,47**	**84,02**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	5.892.215,73	92,44	5.892.215,73	92,44	5.211.347,60	81,76
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	464.401,57	7,29	144.378,87	2,27	144.378,87	2,27

Prefeitura Municipal de Anhembi

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2025 a Setembro/2025

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50%**

	Despesa Empenhada (ate o Periodo)		Despesa Liquidada (ate o Periodo)		Despesa Paga (ate o Periodo)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

JAIRO GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS VASQUES
CONTADOR